



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal, 6.969 de 14 de Março de 1941 e Lei Estadual, 1.704 de 25 de Agosto de 1952
Filiada à Federação dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo

Séde Própria: Rua FORMOSA, 367 - 16.º And. - Edifício C. B. I. ♦ Praça RAMOS DE AZEVEDO, 206 - 16.º And. - Edifício ESPLANADA
CAIXA POSTAL N.º 4369 — SÃO PAULO

Of. 14.508/60

Proc. 2032/60

São Paulo, 19 de Julho de 1.960.

Senhora

Lourdes T. Silva de Amorim Cedram

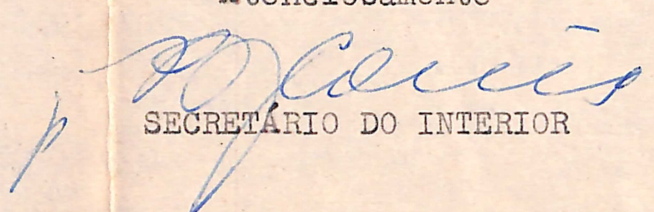
Rua Antonio Carlos, 19

VALINHOS

Temos o grato prazer de enviar-lhe a carteira social e um exemplar de nossos Estatutos Sociais.

Apresentamos a V. S. os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


SECRETÁRIO DO INTERIOR

I/A/O
(NOTA:- Os cheques, procurações, ordens para retirada de documentos nas repartições públicas, etc. devem ser dirigidos e passados em nome da própria Associação e não dos diretores individualmente.)

Todas as actas que o董事 queo destino lhas reserva
nesta annada pertencem permanentemente a minha
mao se tomarem deente e natural pelo fato se reverem
e se tanta franquiza a diffical



5-6-9-5

01. 11. 202/60
Proc. 202/60

São Paulo, 19 de Maio de 1.960.

Senhora
Lourdes L. Silva de Moraes Cedram
Rua Antonio Carlos, 19
Valinhos

Tem o grato prazer de enviar-lhe a carteira
social e um exemplar de nossas Estatutos Sociais.
Apresentamos a V. S. as nossas protestos de
estima e distinta consideração.

Atenciosamente

SECRETARIA DO INSTITUTO

1.560,00
280,00
1.000,00
300,00
3.140,00

De cheques, propostas, ordens e outros recibos de documentos
nas repartições policiais, etc. devem ser dirigidos e passas
nos em nome de proprio Associação e não dos diretores
individualmente.